

PROMULGAÇÃO

DECRETO_LEGISLATIVO Nº 080/92

DISPOE SOBRE A OUTORGA DE TITULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta , Estado do Espirito Santo, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1^{Q-} Fica outorgado a Sra. REGINA CÉLIA CO-LODETE MEZADRI, o titulo de CIDADÃO ANCHIETENSE.

 $\mbox{Art. 29-} \mbox{ Este Decreto entra em vigor na } \mbox{ data} \\ \mbox{de sua publicação.}$

rio.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá -

Anchieta-ES, 29 de maio de 1992.

URIAS SIMOES DOS SANTOS
PRESIDENTE